

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

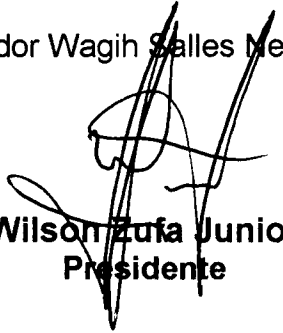
PARECER

105/2022



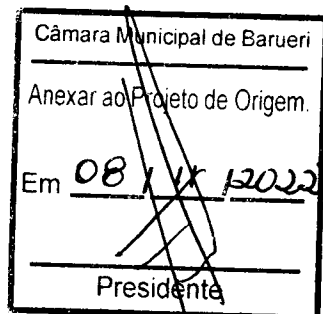
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº30/2022, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre "Estabelece o valor da unidade fiscal do município de Barueri para o exercício de 2023", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de novembro de 2022


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Giáneli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

07-NOV-2022 16:14 0003150 1/2

